



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E

PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA

CNPJ: 13.051.715/0001-15

Nº / ANO: 82/2021

DATA: 02/08/2021

VALOR (R\$): 8.430,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Ressarcimento Município sobre pagamentos da Clínica Pilger.
Conforme Política de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 13.077.415/0001-05

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 1,00%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno Mês Anterior: 0,25%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.116.707.689,83

Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Valor da cota no dia de Movimento: 2,135743747

Qtde de Cotas: 3947.102742003

Proponente:

GABRIEL DA SILVA MARTINS

Gestor/Autorizador:

GABRIEL DA SILVA MARTINS

Responsável pela liquidação da operação:

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

CPF: 661.370.120-34

CPF: 661.370.120-34

CPF: 020.035.680-18

Certificação:

Validade: 07/05/2022

Júlio Antônio Hartmann
Conselheiro Presidente
FAP. EV.

Município de Estância Velha
Rosani Maria Martins
Treceireira
CRC RS/81505/O-7